



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.825 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário ANTONIO JOSÉ BILIAZZI, portador do RG/SP. 12.529.095, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, nomeado através da Portaria nº 6.344, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de outubro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos